



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Cerro Azul, Nº 544 A, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-000, Telefone: (44)3127-2862 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 658/2024/CEXPSEDUC - SEDUC

Maringá, 24 de julho de 2024.

À Câmara Municipal de Maringá
Ilustríssima Senhora
Vereadora Cristianne Costa Lauer

Assunto: Requerimento nº 805/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095363/2024.33.

Em atenção ao referido requerimento, no qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, "1 - *quais medidas foram adotadas pela Municipalidade de modo a garantir que as crianças matriculadas nessas instituições de ensino permaneçam nas referidas vagas no ano de 2025; 2 - se existe um cronograma junto à Secretaria Municipal de Educação para previsão orçamentária, abertura da licitação, dentre outras medidas que assegurem as vagas para o início do ano letivo de 2025; 3 - se há possibilidade de antecipar o processo licitatório da compra de vagas nas instituições de ensino particulares de educação infantil, para atender às necessidades do ano letivo de 2025, de modo a assegurar que não haja atraso no início das aula*", segue informações solicitadas:

1 – Quais medidas foram adotadas pela Municipalidade de modo a garantir que as crianças matriculadas nessas instituições de ensino permaneçam nas referidas vagas no ano de 2025.

R: Informamos que visando garantir a continuidade do atendimento às crianças, o Município de Maringá publicará novo Edital de Compra de Vagas para atendimento no início do ano letivo de 2025.

2 – Se existe um cronograma junto à Secretaria Municipal de Educação para previsão orçamentária, abertura da licitação, dentre outras medidas que assegurem as

vagas para o início do ano letivo de 2025.

R: Conforme mencionado, o município publicará um novo Edital de Compra de Vagas para atendimento das vagas contratadas nos Editais vigentes.

Ressaltamos que, além das vagas que serão ofertadas por meio do Projeto Compra de Vagas, durante o mês de outubro, a Secretaria de Educação realizará o planejamento de turmas, incluindo a ampliação de vagas para atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil.

3 – Se há possibilidade de antecipar o processo licitatório da compra de vagas nas instituições de ensino particulares de educação infantil, para atender às necessidades do ano letivo de 2025, de modo a assegurar que não haja atraso no início das aulas.

R: A publicação do Edital de Compra de Vagas para atendimento em no ano letivo de 2025 está prevista para o início do mês de setembro de 2024. Essa antecipação visa assegurar que o processo licitatório seja concluído a tempo de garantir a disponibilidade de vagas até o início das aulas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nilda da Silva Martins, Professora 20 hs - MC**, em 25/07/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise Luci Gimenes Vieira, Diretor (a) de Gestão Educacional**, em 25/07/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 29/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4269253 e o código CRC 4085B05D.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095363/2024.33

SEI nº 4269253



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2743/2024 - GAPRE

Maringá, 30 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 805/2024 (SEI nº 4178003), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita que informe o quanto segue:

1 - quais medidas foram adotadas pela Municipalidade de modo a garantir que as crianças matriculadas nessas instituições de ensino permaneçam nas referidas vagas no ano de 2025;

2 - se existe um cronograma junto à Secretaria Municipal de Educação para previsão orçamentária, abertura da licitação, dentre outras medidas que assegurem as vagas para o início do ano letivo de 2025;

3 - se há possibilidade de antecipar o processo licitatório da compra de vagas nas instituições de ensino particulares de educação infantil, para atender às necessidades do ano letivo de 2025, de modo a assegurar que não haja atraso no início das aulas; anexamos o Ofício 658 (SEI nº 4269253) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4306563 e o código CRC **2D1B694C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095363/2024.33

SEI nº 4306563